Cultura e desenvolvimento

16-Mar-2009

A cultura tem de ser entendida como motor de desenvolvimento essencial; sem dinÃ¢mica cultural nÃ£o hÃ¡ plano tecnolÃ³gico que funcione, educaÃ§Ã£o ambiental que resulte ou formaÃ§Ã£o profissional realmente qualificante.

Contributo de Ada Pereira da Silva, produtora, e Catarina Martins, directora artÃ-stica.

Uma politica para a cultura terÃ¡ de investir num ecossistema diversificado assente em quatro Ã¡reas fundamentais: a criaÃ§Ã£o artÃ-stica profissional, o patrimÃ³nio, a educaÃ§Ã£o e o associativismo de Ã-ndole recreativa e cultural.

O todo da populaÃ§Ã£o tem de ser envolvido na cultura e na arte, nÃ£o apenas como pÃºblico mas tambÃ©m como promotor. E por isso a escola pÃºblica e as associaÃ§Ãµes locais alimentam a e sÃ£o alimentadas por criaÃ§Ã£o artÃ-stica profissional e patrimÃ³nio. Um jovem que tenha contacto com realizaÃ§Ãµes artÃ-sticas de forma regular e consequente (vendo e fazendo, dentro e fora da escola), nÃ£o sÃ³ se torna pÃºblico da criaÃ§Ã£o artÃ-stica e do patrimÃ³nio como potencial criador, e, acima de tudo, um cidadÃ£o atento e mais capaz de construir a sua prÃ³pria felicidade. O mesmo Ã© vÃ¡lido para as iniciativas que abrangem populaÃ§Ãµes de diversas geraÃ§Ãµes, nomeadamente atravÃ©s das associaÃ§Ãues recreativas e culturais.

Este tipo de abordagem exige uma acÃ§Ã£o concertada de diversos MinistÃ©rios em ligaÃ§Ã£o com o poder local. EstÃ£o envolvidos nestes processos os MinistÃ©rios da Cultura, da EducaÃ§Ã£o e da Economia, o Instituto CamÃµes (que urge transformar em organismo interministerial) e as autarquias. Poderiam ser instrumentos de mediaÃ§Ã£o regional entre todas estas entidades as ComissÃµes Coordenadoras de Desenvolvimento Regional em articulaÃ§Ã£o com as DirecÃ§Ãµes Regionais de cada um dos MinistÃ©rios.

O desenvolvimento das politicas deve ser permanentemente avaliado e ajustado. A missÃ£o do ObservatÃ³rio das Actividades Culturais deve ser analisar e informar em tempo Ãºtil, tanto a administraÃ§Ã£o local e central como os agentes privados, para que seja possÃ-vel agir sobre dados concretos. Deve por isso ser dotado dos meios tÃ©cnicos e humanos que permitam o desenvolvimento de uma actividade autÃ³noma, especializada e com conhecimento real do terreno.

Os equipamentos culturais do Estado, ou por ele financiados, devem obedecer a uma lÃ³gica de cobertura equilibrada do territÃ³rio nacional. Devem ter uma regulamentaÃ§Ã£o clara, devendo definir-se uma carta dos equipamentos pÃºblicos que estabeleÃ§a a missÃ£o e os objectivos gerais de serviÃ§o pÃºblico adequados Ã s diversas escalas (nacional, regional, municipal). Nesse documento deverÃ¡ ser tambÃ©m fixada a natureza das equipas (obrigatoriedade da presenÃ§a de artistas em Ã³rgÃ£os colegiais de gestÃ£o de instituiÃ§Ãµes artÃ-sticas, valÃªncias tÃ©cnicas, proporcionalidade de orÃ§amentos de estrutura e de actividade) e dos serviÃ§os especÃ-ficos a prestar (serviÃ§os de ligaÃ§Ã£o Ã comunidade, serviÃ§os educativos). Tem ainda de ser clarificado que a gestÃ£o destes equipamentos Ã© uma questÃ£o de mÃ©rito e projecto, e nÃ£o de confianÃ§a politica, devendo por isso instituir-se o acesso a estes cargos por concurso pÃºblico.

Estes equipamentos devem ser exemplos no paÃ-s de democracia e acessibilidade. Tanto pela eliminaÃ§Ã£o das barreiras arquitectÃ³nicas, como das enormes barreiras de comunicaÃ§Ã£o dentro e fora das suas instalaÃ§Ãµes. Deve ser claro para a populaÃ§Ã£o em geral a sua missÃ£o, programaÃ§Ã£o, localizaÃ§Ã£o, politica de preÃ§os e horÃ¡rios de funcionamento (devendo a politica de preÃ§os e horÃ¡rios permitir a fruiÃ§Ã£o da sua programaÃ§Ã£o por toda a populaÃ§Ã£o).

Finalmente, o pilar de tudo isto Ã© a ARTE. Tanto na vertente de patrimÃ³nio como de criaÃ§Ã£o contemporÃ¢nea.

A arte deve ser considerada um investimento, devendo ser financiada de forma digna, sem pudores e de forma

equilibrada no todo do territÃ³rio nacional. Os efeitos da arte nas indÃºstrias criativas ou no turismo, bem como a sua eficÃ¡cia social, dependem do funcionamento do ecossistema que descrevemos acima. Para o ecossistema funcionar, todas as suas quatro bases tÃªm de existir: a arte deve ser financiada sÃ³ para continuar a ser arte.

O financiamento da arte deve ser acompanhado de uma valorizaÃ§Ã£o dos profissionais da arte; Ã© necessÃ¡rio criar um verdadeiro estatuto â€“ hoje temos apenas um regime de contrato de trabalho que sÃ³ abrange alguns profissionais e que, por nÃ£o ter sido acompanhado de um regime de seguranÃ§a social, nÃ£o tem efeitos prÃ¡ticos. Ã‰ ainda importante que o Estado assuma a sua funÃ§Ã£o reguladora e fiscalizadora no que diz respeito Ã s relaÃ§Ãµes laborais, tanto na arte como na indÃºstria do entretenimento.

No que respeita ao financiamento, deve distinguir-se entre criaÃ§Ã£o artÃ-stica e produÃ§Ã£o de entretenimento. Podendo o Estado intervir como garante de um entretenimento de qualidade, a sua acÃ§Ã£o directa financiadora deve ser reservada Ã criaÃ§Ã£o artÃ-stica. Este financiamento deve ser efectuado atravÃ©s de concurso pÃºblico contemplando apoios plurianuais, pontuais e a primeiras obras. Os objectos artÃ-sticos financiados pelo Estado devem reflectir no todo da populaÃ§Ã£o o investimento pÃºblico, atravÃ©s de uma polÃ-tica de comunicaÃ§Ã£o e de preÃ§os que os torne de acesso universal.

Ada Pereira da Silva, responsÃ¡vel da empresa de produÃ§Ã£o cultural Cassiopeia

Catarina Martins, direcÃ§Ã£o artÃ-stica do VisÃµes Ãšteis

Associadas da PLATEIA â€“ AssociaÃ§Ã£o de Profissionais das Artes CÃ©nicas